



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Concorrência Pública n° 003/2020 – SUPARC

A Superintendência de Parcerias e Concessões – SUPARC, no uso de suas atribuições legais e considerando o regular processamento da Concorrência Pública n° 003/2020 – SUPARC, oriunda do Processo SEI n° 00010.0002525/2020-12, destinada à contratação de Parceria Público-Privada (PPP), na modalidade concessão patrocinada, para concessão de prestação de serviços públicos de conservação, recuperação, construção, manutenção, implantação de melhorias e operação rodoviária dos trechos das Rodovias Transcerrados e Estrada Palestina, resolve HOMOLOGAR o resultado e declarar como vencedora do procedimento licitatório o CONSÓRCIO GRÃOS DO PIAUÍ, constituído pelas empresas CS BRASIL TRANSPORTES DE PASSAGEIROS E SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA, CNPJ 10.965.693/0001-00, B21 PARTICIPAÇÕES LTDA, CNPJ 31.100.299/0001-80, MTSUL CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ 06.232.484/0001-80, SERVENG CIVILSAN S.A EMPRESAS ASSOCIADAS DE ENGENHARIA, CNPJ 48.540.421/0001-31.

Teresina, 01 de julho de 2021.

Viviane Moura Bezerra
Superintendência de Parcerias e Concessões - SUPARC